

- [Emenda Constitucional nº 63, de 4 de fevereiro de 2010](#)

Altera o § 5º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre piso salarial profissional nacional e diretrizes para os Planos de Carreira de agentes comunitários de saúde e de agentes de combate às endemias.

- [Lei nº 7495, de 06 de outubro de 2006](#)

Regulamenta os §§ 4º e 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências.

- [Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006](#)

Regulamenta as atividades dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

- [Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006](#)

Prevê a regulamentação da profissão de ACS e ACE

- [Lei nº 10.507, de 10 de julho de 2002](#)

Cria a Profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

- [Lei nº 12.994, de 17 de junho de 2014](#)

Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial nacional e diretrizes para o plano de carreiras dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

